

**DECRETO Nº 705/2016**

**“Dispõe sobre a revogação do  
Decreto nº 640/2015.”**

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal n.º 676, de 29 de dezembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o acordado na Ata da Reunião Extraordinária realizada aos dias cinco do mês de outubro de 2015, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, para discutir medidas de contenção de despesas, em que ficou decidido, à unanimidade, pela redução em 10% (dez por cento) dos subsídios do Prefeito, Vice- prefeita, Secretários, Procurador, Controlador Interno e Diretor do SAAE, até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, mediante o desconto na folha de pagamento pelo Setor de Recursos Humanos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 640/2015, que trata da redução do valor dos subsídios do Prefeito, Vice – prefeita, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Interno e Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itarana/ES e outras medidas de contenção de despesas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 09 de março de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal